

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Domingos-PB.

INDICAÇÃO PARLAMENTAR Nº 066/2025

O Vereador que o presente subscreve, no regular uso de sua função legislativa e amparado no que dispõe o Regimento Interno, **INDICA** à Prefeitura Municipal de São Domingos, a necessidade de que seja criada uma coordenação voltada para juventude com o objetivo de formular políticas públicas e a busca de recursos específicos para a área juvenil.

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente, Senhores (as) Vereadores (as),

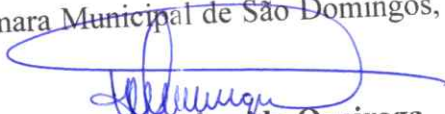
Frente aos múltiplos desafios da contemporaneidade, o processo de formação dos indivíduos a esfera sócio educacional assume significativa relevância, uma vez que se constitui numa ferramenta básica para a participação cidadã na vida coletiva. Nesse sentido, apresenta-se como um trunfo indispensável para fazer surgir, em meio a condições adversas, indivíduos culturalmente íntegros e conscientes de sua responsabilidade sociopolítica.

Assim, faz-se necessário e urgente pensarmos em espaços, como o Centro da Juventude, como uma força motriz para a reconstrução do sujeito social ativo, capaz de apontar novos caminhos no tecer contínuo do conhecimento. Em momentos permeados de incertezas, próprios da época contemporânea, o pensamento sobre a formação de adolescentes e jovens requer um diálogo crítico e uma constante abertura para o novo. Isso significa desenvolver outras formas de inteligibilidade, como propósito de resgatar os valores essenciais do ser humano, mediante um aprendizado ininterrupto ancorado no questionamento da realidade.

A proposta do Centro de Juventude reveste-se de reflexão crítica e a ação, constituindo-se num projeto social que torna o político mais pedagógico, na tentativa de humanização da própria vida. Trata-se de encarar esse espaço como possibilitador da emancipação do sujeito, principalmente na perspectiva de atender os que mais precisam, pela sua condição peculiar de desenvolvimento e pelas condições de vulnerabilidades que vivenciam.

Termos em que,
Pede deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Domingos, Estado da Paraíba, em 09 de setembro de 2025.


Valderan de Almeida Queiroga
Vereador – Autor